

## Teste de Direito Administrativo

**Quarta-feira, dia 25 de novembro**

**Duração do teste: 12:30 às 14:00**

A sociedade "Limpar tudo é connosco, Lda" pretende desenvolver a atividade de gestão de resíduos.

Esta atividade encontra-se sujeita a licenciamento que é da competência da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT).

Em 20 de setembro de 2020, a sociedade "Limpar tudo é connosco, Lda" apresentou um pedido de licenciamento de operações de gestão de resíduos.

No dia 23 de outubro de 2020, foi elaborada uma informação pela Divisão de Licenciamento Ambiental da CCDRLVT, que propôs o indeferimento do pedido de licenciamento para operações de gestão de resíduos uma vez que (i) este pedido estaria em contradição com o plano diretor municipal de Sintra (um regulamento administrativo) e (ii) foi recebido um parecer negativo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. 3)

No dia 5 de novembro de 2020, o Ministério do Ambiente enviou para a sede da sociedade "Limpar tudo é connosco, Lda" cópia da informação referida e adicionou apenas, no canto direito desta informação, a expressão "Indeferido. Concordo" com uma assinatura que parecia ser do Ministro do Ambiente.

No dia 15 de novembro de 2020, a sociedade "Limpar tudo é connosco, Lda" apresentou junto da CCDR LVT um requerimento dirigido ao Presidente da CCDRLVT, com o seguinte teor: «Na sequência do parecer desfavorável do processo solicita-se a reapreciação do pedido formulado».

Em 23 de novembro de 2020, o Presidente da CCDRLVT indeferiu liminarmente esta pretensão.

Questões:

- 13\*
1. Classifique o procedimento quanto à iniciativa e responda justificadamente à questão de saber se impende sobre algum órgão que integra a Administração Pública o dever de decidir (4 valores);
  2. Identifique e qualifique os atos jurídicos praticados, a sua natureza e integre os órgãos que os praticaram na organização administrativa portuguesa (5 valores);
  3. Comente criticamente o/os procedimento/s seguidos na presente hipótese (analisando em particular as suas fases e a questão de saber se todas as formalidades foram efetivamente cumpridas) (4 valores);
  4. Qualifique os atos administrativos praticados, eventuais causas de invalidade ou de ineficácia e o respetivo regime (5 valores).

Correção e lógica do discurso (2 valores)